



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Recreio

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de REGINALDO MORAIS em testemunho da verdade.
///Recreio-MG, 02 de Janeiro de 2024

SELO DE CONSULTA: GQN69897
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8371.6781.0004.1381

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabelã

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1601) Ato(s)
Praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabelã - Emol.: R\$ 7,80 -
Tx. Judic.: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,22

ETIQUETA ACR898811

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2.023

01 - CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES

02 - DOUGLAS FERREIRA MOREIRA

03 - FABRÍSIO BRITO DE BARROS

04 - FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

05 - JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR

06 - JOSÉ EDUARDO GONÇALVES

07 - JOVANE DE PAULA RESENDE

08 - PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

09 - REGINALDO MORAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Recreio

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CLAUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES, DOUGLAS FERREIRA MOREIRA, FABRÍSIO BRITO DE BARROS, FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA em testemunho da verdade.
///Recreio-MG, 02 de Janeiro de 2024

SELO DE CONSULTA: GQN69881
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3377.1281.3651.9233

Quantidade de atos praticados: 04
Ato(s) praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabelã

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 4 (1601) Ato(s)
Praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabelã - Emol.: R\$ 31,20 -
Tx. Judic.: R\$ 9,68 - Total: R\$ 40,88 - ISS: R\$ 0,88

ETIQUETA ACR898806

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Recreio

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR, JOSÉ EDUARDO GONÇALVES, JOVANE DE PAULA REZENDE, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA em testemunho da verdade.
///Recreio-MG, 02 de Janeiro de 2024

SELO DE CONSULTA: GQN69885
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7620.6402.0706.1450

Quantidade de atos praticados: 04
Ato(s) praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabelã

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 4 (1601) Ato(s)
Praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabelã - Emol.: R\$ 31,20 -
Tx. Judic.: R\$ 9,68 - Total: R\$ 40,88 - ISS: R\$ 0,88

ETIQUETA ACR898807



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião Ordinária da décima Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 124/2.023, datado de 12/12/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.701/2.023, datado de 12 de dezembro de 2.023: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Ofício Gab. nº 123/2.023, datado de 12/12/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.702/2.023, datado de 12 de dezembro de 2.023: “INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei Complementar nº 145/2.023, datado de 18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Complementar nº 145/2.023, datado de 18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Reginaldo Moraes e Fabrísio Brito de Barros. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.698/2.023, datado de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.698/2.023, datado de 18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Reginaldo Moraes e Fabrísio Brito de Barros. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.699/2.023, datado de 18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.699/2.023, datado de 18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Resende, José de Alencar Vieira Júnior e Fabrísio Brito de Barros. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.700/2.023, datado de 18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Lei nº 1.701/2.023, datado de 18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Fabrísio Brito de Barros. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Lei nº 1.702/2.023, datado de 18 de dezembro de 2.023, de autoria dos Vereadores José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior e Reginaldo Moraes. A seguir, deu entrada a seguinte Indicação: 32/2.023, datada de 18 de dezembro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente, em caráter de urgência, a colocação de uma placa de ‘Proibido Estacionar’ na Rua Serafim de Almeida Coimbra, em frente à Igreja Pentecostal Vencendo Vem Jesus”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves. Em seguida, deu entrada o seguinte Requerimento: 11/2.023, datada de 18 de dezembro de 2.023: “Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, na forma prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso X do artigo 95 e artigo 108, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, Requerer de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vossa Excelência que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo informe, no prazo de 15 (quinze) dias – previstos no inciso XIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização, o que se segue: 1) Cópias das prestações de contas de todos os valores repassados pela Prefeitura de Recreio ao Hospital São Sebastião de Recreio, incluindo aquelas para manutenção do Pronto Socorro, nos anos de 2017 a 2023, com os respectivos pareceres do Controle Interno, bem como outras informações que se fizerem necessárias; 2) Cópias de todos os instrumentos – convênios/acordos, parcerias e outros, relativos aos repasses efetuados pela Prefeitura de Recreio ao Hospital São Sebastião de Recreio, incluindo aqueles para manutenção do Pronto Socorro”, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues e José Eduardo Gonçalves. ORDEM DO DIA: Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo declarou que a fala do Vereador José de Alencar Vieira Júnior demonstrou preconceito contra os pobres, declarando ainda que visitou várias casas na comunidade que reside, bairro Alto do Asilo, e em todas as residências havia um ventilador. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo declarou que percebe que estão “armando” contra sua pessoa e solicitou o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.691/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto Lei nº 1.691/2.023 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.697/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto Lei nº 1.697/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.698/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.698/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.698/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto Lei nº 1.698/2.023 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.699/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.699/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.699/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto Lei nº 1.699/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.700/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.700/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.700/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto Lei nº 1.700/2.023 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei Complementar nº 145/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Complementar nº 145/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 145/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 145/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.023 APROVADO. Dada a palavra ao assessor contábil da Prefeitura Municipal, Alexsander

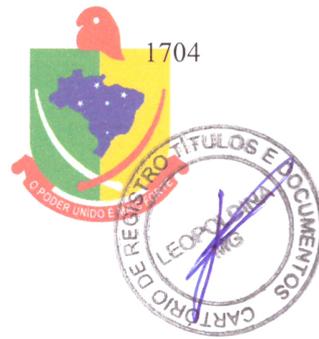


CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Lacerda de Mello Vieira, o mesmo fez uma explanação referente aos Projetos de Lei nº 1.671 e 1.672/2.023. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.701/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José Eduardo Gonçalves, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.701/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.701/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.701/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.702/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José Eduardo Gonçalves, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.702/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.702/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.702/2.023 APROVADO. A Indicação acima descrita foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que será realizada a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2.024. Para escrutinadores o Senhor Presidente convocou os Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues. A seguir, procedeu-se a votação. Aberta a urna, verificou-se que o número de votos correspondia ao número de votantes. Após a apuração, ficaram assim distribuídos os votos: Os Vereadores José de Alencar Vieira Júnior e Reginaldo Moraes manifestaram seus votos em abertos ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima para o cargo de Presidente da Mesa Diretora. Presidente: Fabrísio Brito de Barros, 05 (cinco) votos. Francisco Joaquim de Souza Lima, 03 (três) votos. Voto nulo, 01



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



(um) voto. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que o voto nulo apurado é referente a cédula de votação utilizada pelo mesmo, tendo em vista que assinalou o nome de dois Vereadores por não entender que o cargo pleiteado correspondia ao de Presidente da Mesa. O Vereador Reginaldo Moraes manifestou seu voto em aberto ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior para o cargo de Vice-Presidente da Mesa. Vice-Presidente: José Eduardo Gonçalves, 05 (cinco) votos. José de Alencar Vieira Júnior, 04 (quatro) votos. O Vereador Reginaldo Moraes manifestou seu voto em aberto ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva para o cargo de Secretário da Mesa. Secretário: Jovane de Paula Resende, 05 (cinco) votos. Paulo Henrique Ferreira da Silva, 02 (dois) votos. Francisco Joaquim de Souza Lima, 01 (um) voto. José de Alencar Vieira Júnior, 01 (um) voto. O Vereador Reginaldo manifestou seu voto em aberto a sua pessoa para o cargo de Suplente de Secretário da Mesa. Suplente de Secretário: Douglas Ferreira Moreira, 05 (cinco) votos. Reginaldo Moraes, 03 (três) votos. Paulo Henrique Ferreira da Silva, 01 (um) voto. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio para o ano de 2.024 ficou assim constituída: Presidente: Fabrísio Brito de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 831.673.826-00, portador da Carteira de Identidade nº M-5.768.664 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Domingues Vieira, nº 184, Centro, no município de Recreio, Estado de Minas Gerais. Vice-Presidente: José Eduardo Gonçalves, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 879.299.457-15, portador da Carteira de Identidade nº 09.216.081-1 SSP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Arthur Lima, nº 401, Bairro Alto do Asilo, no município de Recreio, Estado de Minas Gerais e Secretário: Jovane de Paula Resende, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 877.992.786-68, portador da Carteira de Identidade nº M-6.552.444 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 85, no Bairro Machado, no município de Recreio, Estado de Minas Gerais. Logo após, o Senhor Douglas Ferreira Moreira, declarou automaticamente empossados a partir de primeiro de janeiro de 2.024 os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio. Como Tesoureiro da Câmara Municipal de Recreio, para o exercício de 2.024, foi nomeada a Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 006.608.196-35, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.521.429 SSP/MG, residente e domiciliada na Ladeira Arlindo Peres, nº 55, Alto da Igreja, no município de Recreio, Estado de Minas Gerais. Dada



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou ao Vereador Fabrício Brito de Barros pela eleição a Presidência desta Casa. Em continuidade às suas palavras, parabenizou ao Vereador Rogério Campos Machado pelo pedido de moção apresentado junto a Câmara Municipal de Leopoldina, aprovado por unanimidade, a sua pessoa, ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Provedor do Hospital São Sebastião pela realização dos Mutirões de Cirurgias de Cataratas. Em continuidade às suas palavras, agradeceu a presença do contador da Prefeitura Municipal, Alexsander Lacerda de Mello Vieira e externou votos de sucesso a Mesa Diretora em sua gestão para o ano de 2.024. Finalizando, o Vereador Reginaldo solicitou a servidora Ana Terezinha Caetano Perry a verificação nos arquivos de ofícios encaminhados ao Presidente da Casa solicitando esclarecimentos sobre o não funcionamento da aparelhagem de transmissão ao vivo até a presente data, e, o encaminhamento de um ofício ao Sr. João Batista Moreira, proprietário da empresa Reyvi, para esclarecimentos referente a colocação da aparelhagem de filmagem em funcionamento, pois a mesma é de primeira linha. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou a nova Mesa Diretora e lamentou pelo Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima não ter sido eleito. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José de Alencar declarou que o Deputado Betão encaminhou à APAE uma emenda parlamentar no valor de cem mil reais. Declarando ainda, ser a favor da instalação de ares condicionados, pois o calor é demais, devido a temperatura estar se elevando, afirmando que citou que as escolas estão tendo hoje e há anos atrás não tinha. Em continuidade à suas palavras, declarou que recentemente foi publicado um vídeo em rede social sobre sua pessoa, todavia, teve pouca divulgação e repercussão, tendo em vista que a pessoa que fez a publicação faz parte de sua família. Em referência a sua fala sobre a escola João Damasceno Ferreira pode ser estendida a todas as escolas e afirmou que algumas pessoas querem denegrir sua imagem. Enfatizando ainda, que foi uma criança carente também, nunca humilhou ninguém. Finalizando, desejou as pessoas que quiserem denegrir sua imagem muita saúde e paz, externando seus votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo para todos. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo declarou que o Vereador José de Alencar Vieira Júnior foi infeliz em sua fala sobre a falta de ventiladores em residências, tendo em vista que foi abordado por várias pessoas residentes não somente no Bairro Alto do Asilo, como demais



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



bairros, afirmando que possuem ventiladores, sendo o mesmo um Vereador presente em todos os bairros e Distrito de Conceição da Boa Vista. Externando seus agradecimentos aos cento e setenta e cinco votos ganhados de coração pelos eleitores do Município. Finalizando, agradeceu a Deus, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Saúde pelos trabalhos desempenhados no bairro Alto do Asilo e, afirmou que todas as casas possuem ventilador, até um mendigo possui um ventilador, antigamente muitos não tinham, hoje possuem e externou seus votos de boa noite e um Feliz Natal. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo parabenizou aos membros da Mesa Diretora eleita para o ano de 2.024, agradeceu sua eleição ao cargo de Secretário, parabenizou também, os trabalhos desempenhados pela atual Mesa Diretora composta pelos Vereadores Douglas Ferreira Moreira, Presidente e Francisco Joaquim de Souza Lima, Vice-Presidente, e, externou seus votos de boa sorte a Vereador Fabrísio Brito de Barros. Em continuidade às suas palavras, fez a leitura da seguinte mensagem: “Aprenda como se você fosse viver para sempre. Viva como se você fosse morrer amanhã”, de autoria do Santo Isidoro de Sevilha. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou a Mesa Diretora eleita e solicitou ao Vereador Fabrísio Brito de Barros que trate as servidoras da Casa com mais respeito e educação para que não aconteça como na gestão anterior. Finalizando, o Vereador Francisco declarou se sentir feliz em sair de um grupo que fez reunião secreta, sem convidar todos os membros. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus votos de boa noite e parabenizou ao Nobre Edil Fabrísio Brito de Barros juntamente com a Mesa Diretora eleita para o ano de 2.024. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo ressaltou o início do mutirão de cirurgias de catarata para o dia dezanove de dezembro do corrente ano, amanhã. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo externou seus votos de boa noite, agradeceu a todos que participaram do processo eleitoral de democracia referente a eleição da Mesa Diretora, estendendo seus agradecimentos aos Vereadores José Eduardo Gonçalves, Douglas Ferreira Moreira, Jovane de Paula Resende e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues pelo voto de confiança, enfatizando ser eleito Presidente de todos, representando o povo. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio agradeceu a todos os Vereadores que parabenizaram sua



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



pessoa, declarando, em sua gestão, contar com o apoio da Mesa Diretora, demais Vereadores, Assessoria Jurídica para orientação nos trabalhos da Casa e funcionários, solicitando comprometimento por parte dos servidores. Declarando ainda, que referente à fala do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo não tratou mal servidores da Casa e pretende implantar mudanças. Solicitando colaboração aos Vereadores, Assessores e funcionários, tendo em vista que a Casa é do povo e necessita de comprometimento e funcionalismo, frisando a valorização dos serviços com compromisso. Fazendo o uso de suas palavras, o Vereador Fabrísio desejou que fosse um ano de equilíbrio, discernimento, sabedoria e paz para todos, ressaltando a importância da observância das falas usadas pelos Vereadores durante a gravação da sessão e frisou pela terceira vez a importância do comprometimento de todos os servidores. Finalizando, o Vereador Fabrísio declarou não ter rede social e whatsapp, não fazendo uso de comentários nas publicações de ninguém, como solicitado por sua pessoa a sua esposa, declarando que foi abordado por vários professores e pais de alunos para a ligação dos aparelhos de ares condicionados, e, que em sua opinião todos os Vereadores deveriam apoiar para que todos os ares condicionados das escolas fossem ligados, tendo em vista que os mesmos estão instalados aproximadamente por dois anos, e, que solicitou somente por parte do Chefe do Poder Executivo a ligação dos aparelhos, tendo em vista que muitas crianças estão passando mal por causa do calor, tendo feito sucessivamente vários pedidos verbais e formalizados para ligação dos ares condicionados nas escolas, com o objetivo de melhor desempenho por parte dos profissionais da educação e priorizando as crianças devido a maior sensibilidade ao calor. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo enfatizou a importância da divulgação nas redes sociais da intervenção desta Casa em favor dos profissionais da educação, ressaltando o encaminhamento de ofícios ao Chefe do Poder Executivo e Promotoria solicitando o reajuste salarial da classe de professores e, lamentou a postagem em rede social, por parte de uma professora, referente as palavras do Vereador José de Alencar Vieira Júnior referente a instalação dos aparelhos de ares condicionados nas escolas. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo perguntou ao Vereador Reginaldo Moraes se foi encontrada alguma manifestação de sua pessoa em rede social, sendo afirmado pelo Nobre Edil não haver nenhuma publicação em rede social. Nada mais havendo a ser tratado, o



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão de hoje, encerrando assim os trabalhos do ano, voltando a se reunir ordinariamente na segunda segunda-feira do mês de fevereiro de 2022, dia doze, em Sessão Ordinária, em horário regimental, pois de 1º a 31 de janeiro a Câmara estará em RECESSO, podendo, contudo, reunir-se extraordinariamente. Hoje, dia 18 de dezembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

[Handwritten signatures and names over a grid of lines, including 'Coelho', 'Jovane de Paula Resende', and others. Each signature is accompanied by a stamp that reads 'REC. RECREIO-MG'.]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Recreio

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CLAUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES, DOUGLAS FERREIRA MOREIRA, FABRISIO BRITO DE BARROS, FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA em testemunho da verdade.

///Recreio-MG, 02 de janeiro de 2024

SELO DE CONSULTA: GQN69889
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7766.0342.3471.4596

Quantidade de atos praticados: 04
Ato(s) praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabellá

Nº DA ETIQUETA ACR898809

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 4 (1601) Ato(s)
Praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabellá - Empl.: R\$ 31,20 - Tx.Judic.: R\$ 9,68 - Total: R\$ 40,88 - ISS: R\$ 0,88

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Recreio

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR, JOSE EDUARDO GONÇALVES, JOVANE DE PAULA REZENDE, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA em testemunho da verdade.

///Recreio-MG, 02 de janeiro de 2024

SELO DE CONSULTA: GQN69893
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0946.0686.3236.3123

Quantidade de atos praticados: 04
Ato(s) praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabellá

Nº DA ETIQUETA ACR898810

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 4 (1601) Ato(s)
Praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabellá - Empl.: R\$ 31,20 - Tx.Judic.: R\$ 9,68 - Total: R\$ 40,88 - ISS: R\$ 0,88

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Recreio

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de REGINALDO MORAIS em testemunho da verdade.

///Recreio-MG, 02 de janeiro de 2024

SELO DE CONSULTA: GQN69898
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8826.2108.7202.2637

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabellá

Nº DA ETIQUETA ACR898812

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1601) Ato(s)
Praticado(s) por: Vanessa N. da Silva - Tabellá - Empl.: R\$ 7,80 - Tx.Judic.: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>